

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA**  
**CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM CBNB.**  
**TURMA 2018/2019**

O Diretor do Colégio Brigadeiro Newton Braga – CBNB torna público, no âmbito do CBNB, o presente EDITAL composto por 9 (nove) folhas incluindo a ficha de inscrição e 10 (dez) itens, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao processo seletivo interno para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira seleção do Curso Técnico de Enfermagem – CTENF, para o primeiro semestre do ano de 2018, na forma abaixo:

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a encargo da Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem e Professores do CBNB.
- 1.2 O presente processo destina-se ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso Técnico de Enfermagem, assim distribuídas:
  - 1.2.1 Quantitativo de 18 (dezoito) vagas para alunos matriculados no CBNB e que no ano de 2018 forem cursar o 2º ano do Ensino Médio;
  - 1.2.2 Quantitativo de 17 (dezesete) vagas para alunos matriculados no CBNB e que no ano de 2018 forem cursar o 3º ano do Ensino Médio.
- 1.3 **Os candidatos que se inscreveram para a primeira seleção, tendo realizado ou não a prova da primeira seleção, estão automaticamente inscritos para segunda seleção.**

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 O período de inscrição será de **04 a 15 de dezembro de 2017**, das 9 às 16 horas, na Secretaria do CBNB.
- 2.2 Não serão aceitas inscrições condicionais fora dos períodos e normas estabelecidas.
- 2.3 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou pelo responsável.
- 2.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CBNB, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 2.5 Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado, para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior(es).
- 2.6 **Os candidatos que se inscreveram para a primeira seleção estão automaticamente inscritos para essa nova seleção.**

**3 DA SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção constará, inicialmente, de avaliação de conhecimento de conteúdos, sendo de caráter **classificatório**. Posteriormente, os classificados serão submetidos à entrevista e dinâmica em grupo, com caráter eliminatório, para então ser divulgada a classificação final dos candidatos.
- 3.2 A avaliação de conhecimento será constituída de prova escrita objetiva das disciplinas de Biologia (30 questões), Língua Portuguesa (15 questões) e Matemática (05 questões) e de uma Redação.

- 3.3 As questões serão confeccionadas de acordo com o programa elaborado no anexo I.
- 3.4 As questões de Biologia, Língua Portuguesa e Matemática serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas e, apenas, uma única opção correta. Cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando 50 pontos.
- 3.5 O candidato que obtiver nota 0 (zero) na contagem geral estará automaticamente eliminado.
- 3.6 A Classificação do exame será estabelecida numa relação, com base na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos.
- 3.7 No caso de empate entre candidatos, será utilizada a quantidade de acertos em Biologia, Português e Matemática, respectivamente, como critério de desempate. Permanecendo o empate, haverá sorteio.
- 3.8 O candidato deverá comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30(trinta) minutos em relação ao horário previsto, munido do comprovante de inscrição e de original do documento de identidade oficial com foto (não sendo aceitas cópias, nem mesmo autenticadas).
- 3.9 Só será admitido o ingresso ao local de provas, o candidato que estiver trajando o uniforme completo do CBNB.
- 3.10 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização, por qualquer motivo, implicará eliminação automática do candidato.
- 3.11 O candidato deverá transcrever as respostas das questões na folha de respostas, somente com caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente.
- 3.12 Não será permitido ao candidato portar telefones celulares, ipods, MP3, rádios, gravadores e máquinas calculadoras ou similares.
- 3.13 Iniciada a prova, o candidato somente poderá deixar o local depois de transcorridos 60(sessenta) minutos do seu começo.
- 3.14 Os 3 (três) últimos candidatos remanescentes deverão obrigatoriamente deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.
- 3.15 O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do processo seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
- 3.16 É dever do candidato ler as instruções constantes na folha de respostas, como também no caderno de questões da prova objetiva e, ainda, verificar se recebeu o caderno de questões correspondente à seleção que concorre, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 3.17 Na correção da folha de respostas, as questões serão consideradas erradas e, portanto, não computadas como acertos quando:
- a) a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela considerada como correta de acordo com o gabarito.
  - b) o candidato assinalar mais de uma opção de resposta para cada questão;
  - c) o candidato deixar de assinalar alguma opção;
  - d) houver emenda ou rasura;
  - e) a marcação da opção de resposta for realizada a lápis ou de maneira indevida, contrariando as instruções e impossibilitando a leitura.
- 3.18 Não será corrigida a folha de respostas sem identificação do candidato.
- 3.19 Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Faltar ou chegar após o horário previsto ao local da prova;
  - b) Durante a prova, for surpreendido em comunicação com outro(s) candidato(s) ou pessoas estranhas ao processo seletivo verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - c) Utilizar meios ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros;

- d) Fornecer ou utilizar qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época;
  - e) Cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova;
  - f) Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento dos fiscais antes de ter concluído as mesmas;
  - g) Deixar de assinar a lista de presença e o respectivo cartão de respostas no local apropriado;
  - h) Ausentar-se da sala portando o cartão de respostas;
  - i) Descumprir as instruções contidas no verso do Caderno de Questões;
  - j) Praticar ato contra as normas contidas neste Edital.
- 3.20 O gabarito da prova será divulgado no mural do Curso Técnico de Enfermagem, 30 minutos após a saída do último candidato.
- 3.21 Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova.
- 3.22 Na Entrevista e Dinâmica em Grupo, os candidatos serão avaliados por uma equipe de psicólogos e professores do Curso Técnico de Enfermagem a fim de identificar sua capacidade de relacionamento interpessoal e se está apto para ingressar no CTENF.
- 3.23 Serão submetidos à Entrevista e Dinâmica em Grupo os candidatos relacionados na classificação inicial, que deverão comparecer no dia agendado.
- 3.24 O candidato deverá comparecer ao local informado com antecedência mínima de 30(trinta) minutos em relação ao horário previsto, munido do comprovante de inscrição e de original do documento de identidade oficial com foto (não sendo aceitas cópias, nem mesmo autenticadas).
- 3.25 Só será admitido ao local, o candidato que estiver trajando o uniforme completo do CBNB.
- 3.26 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e dinâmica em grupo. O não comparecimento para a sua realização, por qualquer motivo, implicará eliminação automática do candidato.
- 3.27 Não será permitido ao candidato portar telefones celulares, ipods, MP3, rádios, gravadores e máquinas calculadoras ou similares.
- 3.28 O candidato que faltar a esta etapa, chegar atrasado, inadequadamente trajado e/ou sem a documentação exigida será eliminado do processo seletivo.

#### 4 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será considerado reprovado e, conseqüentemente eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova.
- 4.2 As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados no processo seletivo, obedecendo-se a ordem de classificação, considerando-se as vagas destinadas ao 2º e ao 3º ano, no quantitativo estabelecido no item 1.2 do Edital.
- 4.3 Na classificação inicial da seleção serão considerados 25% de candidatos além das vagas oferecidas, para que sejam submetidos à Entrevista e Dinâmica em Grupo.
- 4.4 Na etapa final do processo de seleção, serão aprovados 35 (trinta e cinco) candidatos.
- 4.5 Preenchidas as 35 (trinta e cinco) vagas oferecidas, os candidatos seguintes ao último classificado permanecerá na reserva.
- 4.6 O resultado final e a listagem dos classificados serão divulgados no mural do Curso Técnico de Enfermagem do CBNB.

#### 5 DA MATRÍCULA

- 5.1 Será matriculado no CTENF do CBNB, o candidato aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital, que esteja matriculado no Ensino Médio do CBNB.
- 5.2 O candidato deverá realizar a matrícula no período estabelecido no calendário (item 9 do Edital), na secretaria do CBNB.

5.3 Para matricular-se o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Comprovante de matrícula no 2º ou 3º ano do ensino médio no CBNB;
- c) CPF
- d) 12 (doze) retratos, tamanho 3x4 recentes;
- e) Atestado de sanidade física e mental;
- f) Caderneta de vacinação atualizada com as seguintes vacinas: contra hepatite B; tríplice viral e antitetânica.

5.4 No caso de candidatos menores de 18 anos é **OBRIGATÓRIA** a presença do representante legal no ato da matrícula, portando identidade própria, além de todos os documentos exigidos.

5.5 No caso de candidato maior de 18 anos encontrar-se impossibilitado de comparecer ao ato da matrícula, a mesma poderá ser realizada pelo responsável legal, desde que portando documento de identidade próprio, além de todos os documentos exigidos.

5.6 O candidato será eliminado quando o mesmo, ou seu representante legal, não comparecer à matrícula no prazo estabelecido ou **não apresentar a documentação exigida, no ato da matrícula.**

## 6 RECLASSIFICAÇÃO

6.1 Caso haja desistência do candidato no ato da matrícula ou em um período de até 15 (quinze) dias após o início das aulas do Curso, os candidatos da reserva serão convocados, obedecendo à ordem de classificação (item 9 do edital).

6.2 Na data da reclassificação o candidato deverá apresentar a documentação exigida para a matrícula (item 5.3 do Edital).

6.3 O não atendimento à chamada de reclassificação e/ou o não cumprimento dos itens referentes à matrícula (item 5 do Edital) acarretará a perda da vaga.

6.4 A listagem de reclassificação será divulgada no mural do Curso Técnico de Enfermagem/CBNB.

## 7 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Caso o aluno seja desligado do Ensino Médio do CBNB por qualquer motivo, estará automaticamente desligado do Curso Técnico de Enfermagem do CBNB.

7.2 Para certificação do Curso Técnico de Enfermagem do CBNB, o aluno deve estar regularmente matriculado no CBNB e ter concluído o Ensino Médio.

7.3 O CBNB divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas complementares e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo.

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal informar-se sobre convocações para a prova, lista de aprovados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula.

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada da prova e/ou etapas do presente Edital.

7.6 Uma vez matriculados, os candidatos devem seguir as normas, rotinas e procedimentos do Regimento Interno do CBNB e do Curso Técnico de Enfermagem.

7.7 Os casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do CTENF e Direção do CBNB.

## 8 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso Técnico de Enfermagem tem duração de 2 (dois) anos, sendo suas aulas ministradas de segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:00. Sendo assim, o aluno que estiver cursando o Ensino Médio, o fará no período da tarde.

O primeiro ano do curso é composto por aulas teóricas, em sala de aula. O segundo ano do curso é composto, em sua maior parte, por estágio curricular realizado nas Unidades de Saúde conveniadas, a saber: Prefeitura do Rio de Janeiro, Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), Hospital Central da Aeronáutica (HCA), Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), ou outra Unidade de Saúde que venha acrescentar conhecimento ao aluno.

Durante o Curso, os alunos também participarão de atividades extra-muro (Campanhas de Vacinação, Campanhas de Saúde, Congressos, Simpósios, etc).

## 9 CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital para a Seleção	04 de dezembro de 2017	Site CBNB SOPP CTENF
Período de Inscrição	04 a 15 de dezembro de 2017	Secretaria do CBNB
Prova objetiva	20 de fevereiro de 2018 às 08 horas	Auditório do CBNB
Resultado e Divulgação dos Aprovados para a próxima Etapa	21 de fevereiro de 2018 a partir da 10 horas	Mural do CTENF
Entrevista e Dinâmica em Grupo	22 e 23 de fevereiro de 2018 às 08 horas	Sala de aulas do CBNB
Resultado Final dos Classificados	26 de fevereiro de 2018 às 10 horas	Mural do CTENF
Reunião com Alunos e Responsáveis	27 de fevereiro de 2018 às 08 horas	Sala de aulas do CTENF
Matrícula	27 de fevereiro de 2018	Secretaria do CBNB
<b>1ª Reclassificação</b>	28 de fevereiro de 2018 às 10 horas	Mural do CTENF
Matrícula da 1ª Reclassificação	01 de março de 2018	Secretaria do CBNB
<b>Início das Aulas</b>	01 de março de 2018 às 07 horas	Sala de aulas do CTENF
2ª Reclassificação	15 de março de 2018 às 10 horas	Mural do CTENF
Matrícula da 2ª Reclassificação	16 de março de 2018	Secretaria do CBNB

## 10 BIBLIOGRAFIA

## BIOLOGIA

1. CALDINI, Cesar. *Biologia* vol. 1 e 2. Ed. Saraiva.
2. COLEÇÃO SER PROTAGONISTA. *Biologia* vol 1 e 2. Edições SM, 2013.
3. GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ciências – Nosso Corpo*- Ed. Ática, 2013.
4. LOPES, Sonia. *Biologia* – vol. Único. Ed. Saraiva.
5. PROJETO ARARIBÁ. *Ciências*. 8º ano. 3 ed. Editora Moderna.
6. USBESCO e outros. *Companhia das Ciências – 8º Ano*. Editora Saraiva.

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. ABAURRE, Maria Luiza M. **Português: contexto, interlocução e sentido**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
2. BARRETO, Ricardo Gonçalves. **Ser protagonista: língua portuguesa**. 3ª ed. São Paulo: Edições SM, 2016.
3. SANTANA, Luiz Cláudio Machado de. *Curso de Redação*. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2009.

## MATEMÁTICA

1. BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática Bianchini*. 6º, 7º, 8º e 9º anos. Editora Moderna.
2. MAZZIEIRO, Alceu dos Santos e outro. *Descobrimo e Aplicando a Matemática*. 6º, 7º, 8º e 9º anos. Editora Dimensão.

ANEXO I  
**PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

**BIOLOGIA**

Citologia: Composição química das células, envoltórios celulares, processo de troca entre células e meio externo, células procarióticas e eucarióticas, citoplasma, citoesqueleto, plastos, mitocôndrias; síntese, transporte e armazenamento das macromoléculas; concentração de uma solução, difusão, osmose, transporte ativo, endocitose, exocitose;

Reprodução: desenvolvimento embrionário, cromossomos e genes, Sistema ABO, Sistema Rh, Sistema MN, Transfusão sanguínea, Eritroblastose fetal; hereditariedade; aconselhamento genético, diagnóstico pré-natal;

O Corpo Humano: anatomia e fisiologia; doenças dos tecidos e sistemas: conjuntivo, epitelial, muscular, esquelético, nervoso, respiratório, cardiovascular, linfático, sanguíneo, urinário, endócrino, sensorio ou dos sentidos, genital ou reprodutor;

A puberdade, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Métodos contraceptivos;

Os alimentos: função; classificação: carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas, sais minerais; alimentação equilibrada; obesidade; desnutrição.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Estruturada sobre o foco da leitura, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do aluno ler, compreender e interpretar textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e disciplinas.

Compreender, analisar e interpretar textos, identificar o tema e a tese de um texto, distinguir fato de opinião relativa a esse fato, inferir sentido, localizar informações explícitas, identificar informações implícitas, estabelecer relações entre as partes de um texto e reconhecer diferentes formas de tratar a informação sobre o mesmo tema.

**MATEMÁTICA**

Regra de Três Simples e Compostas; Porcentagem; Operações com números racionais;

Operações com números decimais; Razões e Proporções.



COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA  
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 1º SEMESTRE DE 2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DA INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO		
IDENT. DO CANDIDATO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO
DATA DO NASCIMENTO	TURMA E TURNO EM 2017	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO CBNB		

**1ª VIA DO ALUNO**

-----DESTAQUE AQUI-----

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA  
CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 1º SEMESTRE DE 2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DA INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO		
IDENT. DO CANDIDATO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DA EMISSÃO
DATA DO NASCIMENTO	TURMA E TURNO EM 2017	
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A) OU REPRESENTANTE LEGAL		

**2ª VIA DO COLÉGIO**